

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO 02/2021**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS CAXIAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 01**

O(A) Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Maranhão Campus Caxias, com sede no(a) Rodovia MA 349, Km 02, Gleba Buriti do Paraíso, Povoado Lamego, na cidade de Caxias/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.735.145/0012-47, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral em exercício Raimundo Nonato Assunção de Sousa, nomeado(a) pela Portaria nº 276, de 10 de agosto de 2021, publicada no DOU de 13 de agosto de 2021, portador da matrícula funcional nº 1798468,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2021, publicada no DOU de 26/07/2021, processo administrativo nº 23249.001835.2020-21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 02./2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: BONANZA COMERCIO SERVICOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM GERAL LTDA					
CNPJ: 09.344.418/0001-90					
Endereço: QUADRA 280 CASA 17 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II					
Tel./Fax: 86 9 9993 0034					
Banco: Banco do Brasil Agência: 3285-9 Conta: 106886-5					
GRUP O 1	ITEM DO PREGÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Ar condicionado tipo split				
	1	Manutenção preventiva de condicionadores de ar 7.500 btus	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
	2	Manutenção preventiva de condicionadores	38	R\$ 80,00	R\$ 3.040,00

		de ar 9.000 btus			
	3	Manutenção preventiva de condicionadores de ar 12.000 btus	60	R\$ 139,00	R\$ 8.340,00
	4	Manutenção preventiva de condicionadores de ar 18.000 btus	42	R\$ 135,00	R\$ 5.670,00
	5	Manutenção preventiva de condicionadores de ar 24.000 btus	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
	6	Manutenção preventiva de condicionadores de ar 28.000 btus	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
	7	Manutenção preventiva de condicionadores de ar 30.000 btus	147	R\$ 140,00	R\$ 20.580,00
	8	Manutenção preventiva de condicionadores de ar 36.000 btus	22	R\$ 170,00	R\$ 3.740,00
	9	Manutenção preventiva de condicionadores de ar 48.000 btus	37	R\$ 190,00	R\$ 7.030,00
	10	Manutenção preventiva de condicionadores de ar 60.000 btus	161	R\$ 180,00	R\$ 28.980,00
	11	Manutenção preventiva de condicionadores de ar 80.000 btus	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
	12	Serviço de carga de gás devido perda de gás refrigerante com substituição de filtro e tubo capilar de 7.500 btus	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
	13	Serviço de carga de gás devido perda de gás refrigerante com substituição de filtro e tubo capilar de 9.000 btus	38	R\$ 120,00	R\$ 4.560,00

14	Serviço de carga de gás devido perda de gás refrigerante com substituição de filtro e tubo capilar de 12.000 btus	62	R\$ 120,00	R\$ 7.440,00
15	Serviço de carga de gás devido perda de gás refrigerante com substituição de filtro e tubo capilar de 18.000 btus	42	R\$ 120,00	R\$ 5.040,00
16	Serviço de carga de gás devido perda de gás refrigerante com substituição de filtro e tubo capilar de 24.000 btus	42	R\$ 120,00	R\$ 5.040,00
17	Serviço de carga de gás devido perda de gás refrigerante com substituição de filtro e tubo capilar de 28.000 btus	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
18	Serviço de carga de gás devido perda de gás refrigerante com substituição de filtro e tubo capilar de 30.000 btus	145	R\$ 120,00	R\$ 17.400,00
19	Serviço de carga de gás devido perda de gás refrigerante com substituição de filtro e tubo capilar de 36.000 btus.	22	R\$ 120,00	R\$ 2.640,00
20	Serviço de carga de gás devido perda de gás refrigerante com substituição de filtro e tubo capilar de 48.000 btus	37	R\$ 140,00	R\$ 5.180,00
21	Serviço de carga de gás devido perda de gás refrigerante com substituição de filtro e tubo capilar	141	R\$ 140,00	R\$ 19.740,00

		de 60.000 btus			
22	Serviço de carga de gás devido perda de gás refrigerante com substituição de filtro e tubo capilar de 80.000 btus	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00	
23	Substituição do motor ventilador de 7.500 btus/h	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	
24	Substituição do motor ventilador de 9.000 btus/h	34	R\$ 250,00	R\$ 8.500,00	
25	Substituição do motor ventilador de 12.000 btus/h	56	R\$ 250,00	R\$ 14.000,00	
26	Substituição do motor ventilador de 18.000 btus/h	42	R\$ 250,00	R\$ 10.500,00	
27	Substituição do motor ventilador de 24.000 btus/h	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00	
28	Substituição do motor ventilador de 28.000 btus/h	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	
29	Substituição do motor ventilador de 30.000 btus/h	131	R\$ 270,00	R\$ 35.370,00	
30	Substituição do motor ventilador de 36.000 btus/h	22	R\$ 270,00	R\$ 5.940,00	
31	Substituição do motor ventilador de 48.000 btus/h	37	R\$ 270,00	R\$ 9.990,00	
32	Substituição do motor ventilador de 60.000 btus/h	116	R\$ 270,00	R\$ 31.320,00	
33	Substituição do motor ventilador de 80.000 btus/h	5	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00	
34	Serviço de rebobinamento do motor ventilador 7.500 btus/h	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00	
35	Serviço de rebobinamento do motor ventilador 9.000 btus/h	36	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00	
36	Serviço de rebobinamento do motor ventilador	58	R\$ 150,00	R\$ 8.700,00	

		12.000 btus/h			
37	Serviço de rebobinamento do motor ventilador do 18.000 btus/h	42	R\$ 150,00	R\$ 6.300,00	
38	Serviço de rebobinamento do motor ventilador 24.000 btus/h	41	R\$ 150,00	R\$ 6.150,00	
39	Serviço de rebobinamento do motor ventilador 28.000 btus/h	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
40	Serviço de rebobinamento do motor ventilador 30.000 btus/h	133	R\$ 150,00	R\$ 19.950,00	
41	Serviço de rebobinamento do motor ventilador 36.000 btus/h	22	R\$ 160,00	R\$ 3.520,00	
42	Serviço de rebobinamento do motor ventilador 48.000 btus/h	37	R\$ 160,00	R\$ 5.920,00	
43	Serviço de rebobinamento do motor ventilador 60.000 btus/h	106	R\$ 160,00	R\$ 16.960,00	
44	Serviço de rebobinamento do motor ventilador 80.000 btus/h	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00	
45	Substituição do compressor de 7.500 btus/h	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00	
46	Substituição do compressor de 9.000 btus/h	38	R\$ 420,00	R\$ 15.960,00	
47	Substituição do compressor de 12.000 btus/h	58	R\$ 450,00	R\$ 26.100,00	
48	Substituição do compressor de 18.000 btus/h	42	R\$ 650,00	R\$ 27.300,00	
49	Substituição do compressor de 24.000 btus/h	38	R\$ 750,00	R\$ 28.500,00	
50	Substituição do compressor de 28.000 btus/h	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	
51	Substituição do compressor de	133	R\$ 980,00	R\$ 130.340,00	

		30.000 btus/h			
	52	Substituição do compressor de 36.000 btus/h	22	R\$ 1.200,00	R\$ 26.400,00
	53	Substituição do compressor de 48.000 btus/h	37	R\$ 1.600,00	R\$ 59.200,00
	54	Substituição do compressor de 60.000 btus/h	106	R\$ 1.796,82	R\$ 190.462,92
	55	Substituição do compressor de 80.000 btus/h	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
	56	Substituição do capacitor 7.500 btus/h	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
	57	Substituição do capacitor 9.000 btus/h	39	R\$ 50,00	R\$ 1.950,00
	58	Substituição do capacitor 12.000 btus/h	63	R\$ 50,00	R\$ 3.150,00
	59	Substituição do capacitor 18.000 btus/h	42	R\$ 50,00	R\$ 2.100,00
	60	Substituição do capacitor 24.000 btus/h	42	R\$ 60,00	R\$ 2.520,00
	61	Substituição do capacitor 28.000 btus/h	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	62	Substituição do capacitor 30.000 btus/h	137	R\$ 70,00	R\$ 9.590,00
	63	Substituição do capacitor 36.000 btus/h	22	R\$ 70,00	R\$ 1.540,00
	64	Substituição do capacitor 48.000 btus/h	37	R\$ 70,00	R\$ 2.590,00
	65	Substituição do capacitor 60.000 btus/h	107	R\$ 70,00	R\$ 7.490,00
	66	Substituição do capacitor 80.000 btus/h	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
	67	Substituição da chave seletora 7.500 btus/h	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
	68	Substituição da chave seletora 9.000 btus/h	39	R\$ 70,00	R\$ 2.730,00
	69	Substituição da chave seletora	61	R\$ 70,00	R\$ 4.270,00

		12.000 btus/h			
70	Substituição da chave seletora 18.000 btus/h	42	R\$ 70,00	R\$ 2.940,00	
71	Substituição da chave seletora 24.000 btus/h	41	R\$ 70,00	R\$ 2.870,00	
72	Substituição da chave seletora 28.000 btus/h	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	
73	Substituição da chave seletora 30.000 btus/h	136	R\$ 70,00	R\$ 9.520,00	
74	Substituição da chave seletora 36.000 btus/h	22	R\$ 102,00	R\$ 2.244,00	
75	Substituição da chave seletora 48.000 btus/h	37	R\$ 102,00	R\$ 3.774,00	
76	Substituição da chave seletora 60.000 btus/h	112	R\$ 108,00	R\$ 12.096,00	
77	Substituição da chave seletora 80.000 btus/h	5	R\$ 108,00	R\$ 540,00	
78	Substituição de hélice 7.500 btus/h	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00	
79	Substituição de hélice 9.000 btus/h	39	R\$ 90,00	R\$ 3.510,00	
80	Substituição de hélice 12.000 btus/h	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00	
81	Substituição de hélice 18.000 btus/h	42	R\$ 90,00	R\$ 3.780,00	
82	Substituição de hélice 24.000 btus/h	35	R\$ 90,71	R\$ 3.174,85	
83	Substituição de hélice 28.000 btus/h	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	
84	Substituição de hélice 30.000 btus/h	138	R\$ 96,00	R\$ 13.248,00	
85	Substituição de hélice 36.000 btus/h	22	R\$ 102,00	R\$ 2.244,00	
86	Substituição de hélice 48.000 btus/h	37	R\$ 102,00	R\$ 3.774,00	
87	Substituição de hélice 60.000 btus/h	103	R\$ 102,00	R\$ 10.506,00	
88	Substituição de	5	R\$	R\$	

		hélice 80.000 btus/h		102,00	510,00
89		Substituição da turbina 7.500 btus/h	5	R\$ 108,00	R\$ 540,00
90		Substituição da turbina 9.000 btus/h	39	R\$ 108,00	R\$ 4.212,00
91		Substituição da turbina 12.000 btus/h	60	R\$ 108,00	R\$ 6.480,00
92		Substituição da turbina 18.000 btus/h	42	R\$ 108,00	R\$ 4.536,00
93		Substituição da turbina 24.000 btus/h	40	R\$ 108,00	R\$ 4.320,00
94		Substituição da turbina 28.000 btus/h	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00
95		Substituição da turbina 30.000 btus/h	127	R\$ 108,00	R\$ 13.716,00
96		Substituição da turbina 36.000 btus/h	22	R\$ 108,00	R\$ 2.376,00
97		Substituição da turbina 48.000 btus/h	37	R\$ 108,00	R\$ 3.996,00
98		Substituição da turbina 60.000 btus/h	103	R\$ 108,00	R\$ 11.124,00
99		Substituição da turbina 80.000 btus/h	5	R\$ 108,00	R\$ 540,00
100		Substituição do gabinete 7.500 btus/h	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
101		Substituição do gabinete 9.000 btus/h	36	R\$ 228,00	R\$ 8.208,00
102		Substituição do gabinete 12.000 btus/h	56	R\$ 380,00	R\$ 21.280,00
103		Substituição do gabinete 18.000 btus/h	42	R\$ 380,00	R\$ 15.960,00
104		Substituição do gabinete 24.000 btus/h	38	R\$ 380,00	R\$ 14.440,00
105		Substituição do gabinete 28.000 btus/h	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
106		Substituição do	128	R\$	R\$

		gabinete 30.000 btus/h		380,00	48.640,00
107		Substituição do gabinete 36.000 btus/h	22	R\$ 380,00	R\$ 8.360,00
108		Substituição do gabinete 48.000 btus/h	37	R\$ 380,00	R\$ 14.060,00
109		Substituição do gabinete 60.000 btus/h	105	R\$ 380,00	R\$ 39.900,00
110		Substituição do gabinete 80.000 btus/h	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
111		Substituição do chassi 7.500 btus/h	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
112		Substituição do chassi 9.000 btus/h	39	R\$ 100,00	R\$ 3.900,00
113		Substituição do chassi 12.000 btus/h	56	R\$ 100,00	R\$ 5.600,00
114		Substituição do chassi 18.000 btus/h	42	R\$ 100,00	R\$ 4.200,00
115		Substituição do chassi 24.000 btus/h	38	R\$ 100,00	R\$ 3.800,00
116		Substituição do chassi 28.000 btus/h	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
117		Substituição do chassi 30.000 btus/h	131	R\$ 100,00	R\$ 13.100,00
118		Substituição do chassi 36.000 btus/h	22	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00
119		Substituição do chassi 48.000 btus/h	37	R\$ 100,00	R\$ 3.700,00
120		Substituição do chassi 60.000 btus/h	106	R\$ 100,00	R\$ 10.600,00
121		Substituição do chassi 80.000 btus/h	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
122		Substituição da serpentina 7.500 btus/h	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
123		Substituição da serpentina 9.000 btus/h	39	R\$ 590,00	R\$ 23.010,00
124		Substituição da	59	R\$	R\$

		serpentina 12.000 btus/h		590,00	34.810,00
	125	Substituição da serpentina 18.000 btus/h	42	R\$ 590,00	R\$ 24.780,00
	126	Substituição da serpentina 24.000 btus/h	35	R\$ 590,00	R\$ 20.650,00
	127	Substituição da serpentina 28.000 btus/h	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
	128	Substituição da serpentina 30.000 btus/h	123	R\$ 600,00	R\$ 73.800,00
	129	Substituição da serpentina 36.000 btus/h	22	R\$ 600,00	R\$ 13.200,00
	130	Substituição da serpentina 48.000 btus/h	37	R\$ 590,00	R\$ 21.830,00
	131	Substituição da serpentina 60.000 btus/h	111	R\$ 590,00	R\$ 65.490,00
	132	Substituição da serpentina 80.000 btus/h	5	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
	133	Serviço de limpeza das tubulações frigoríferas devido a contaminação 7.500 btus/h	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
	134	Serviço de limpeza das tubulações frigoríferas devido a contaminação 9.000 btus/h	39	R\$ 390,00	R\$ 15.210,00
	135	Serviço de limpeza das tubulações frigoríferas devido a contaminação 12.000 btus/h	59	R\$ 390,00	R\$ 23.010,00
	136	Serviço de limpeza das tubulações frigoríferas devido a contaminação 18.000 btus/h	42	R\$ 390,00	R\$ 16.380,00

137	Serviço de limpeza das tubulações frigoríferas devido a contaminação 24.000 btus/h	39	R\$ 390,00	R\$ 15.210,00
138	Serviço de limpeza das tubulações frigoríferas devido a contaminação 28.000 btus/h	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
139	Serviço de limpeza das tubulações frigoríferas devido a contaminação 30.000 btus/h	133	R\$ 390,00	R\$ 51.870,00
140	Serviço de limpeza das tubulações frigoríferas devido a contaminação 36.000 btus/h	22	R\$ 390,00	R\$ 8.580,00
141	Serviço de limpeza das tubulações frigoríferas devido a contaminação 48.000 btus/h	37	R\$ 390,00	R\$ 14.430,00
142	Serviço de limpeza das tubulações frigoríferas devido a contaminação 60.000 btus/h	111	R\$ 390,00	R\$ 43.290,00
143	Serviço de limpeza das tubulações frigoríferas devido a contaminação 80.000 btus/h	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
144	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríferas 7.500 btus/h	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00

145	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríferas 9.000 btus/h	39	R\$ 200,00	R\$ 7.800,00
146	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríferas 12.000 btus/h	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
147	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríferas 18.000 btus/h	42	R\$ 200,00	R\$ 8.400,00
149	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríferas 28.000 btus/h	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
150	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríferas 30.000 btus/h	133	R\$ 210,00	R\$ 27.930,00
151	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríferas 36.000 btus/h	22	R\$ 210,00	R\$ 4.620,00
152	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríferas 48.000 btus/h	37	R\$ 210,00	R\$ 7.770,00
153	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríferas 60.000 btus/h	111	R\$ 210,00	R\$ 23.310,00
154	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríferas 80.000 btus/h	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
155	Serviço de substituição da placa eletrônica 7.500 btus/h	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
156	Serviço de substituição da placa eletrônica 9.000 btus/h	39	R\$ 380,00	R\$ 14.820,00

157	Serviço de substituição da placa eletrônica 12.000 btus/h	63	R\$ 380,00	R\$ 23.940,00
158	Serviço de substituição da placa eletrônica 18.000 btus/h	42	R\$ 380,00	R\$ 15.960,00
159	Serviço de substituição da placa eletrônica 24.000 btus/h	42	R\$ 390,00	R\$ 16.380,00
160	Serviço de substituição da placa eletrônica 28.000 btus/h	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
161	Serviço de substituição da placa eletrônica 30.000 btus/h	140	R\$ 390,00	R\$ 54.600,00
162	Serviço de substituição da placa eletrônica 36.000 btus/h	22	R\$ 390,00	R\$ 8.580,00
163	Serviço de substituição da placa eletrônica 48.000 btus/h	37	R\$ 390,00	R\$ 14.430,00
164	Serviço de substituição da placa eletrônica 60.000 btus/h	118	R\$ 390,00	R\$ 46.020,00
165	Serviço de substituição da placa eletrônica 80.000 btus/h	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
166	Serviço de substituição da placa receptora 7.500 btus/h	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
167	Serviço de substituição da placa receptora 9.000 btus/h	39	R\$ 150,00	R\$ 5.850,00
168	Serviço de substituição da placa receptora 12.000 btus/h	62	R\$ 160,00	R\$ 9.920,00
169	Serviço de substituição da placa receptora 18.000 btus/h	42	R\$ 160,00	R\$ 6.720,00
170	Serviço de substituição da	44	R\$ 160,00	R\$ 7.040,00

		placa receptora 24.000 btus/h			
171		Serviço de substituição da placa receptora 28.000 btus/h	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
172		Serviço de substituição da placa receptora 30.000 btus/h	141	R\$ 160,00	R\$ 22.560,00
173		Serviço de substituição da placa receptora 36.000 btus/h	22	R\$ 160,00	R\$ 3.520,00
174		Serviço de substituição da placa receptora 48.000 btus/h	37	R\$ 160,00	R\$ 5.920,00
175		Serviço de substituição da placa receptora 60.000 btus/h	109	R\$ 160,00	R\$ 17.440,00
176		Serviço de substituição da placa receptora 80.000 btus/h	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
177		Serviço de fornecimento de controle remoto 7.500 btus/h	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
178		Serviço de fornecimento de controle remoto 9.000 btus/h	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
179		Serviço de fornecimento de controle remoto 12.000 btus/h	49	R\$ 130,00	R\$ 6.370,00
180		Serviço de fornecimento de controle remoto 18.000 btus/h	42	R\$ 130,00	R\$ 5.460,00
181		Serviço de fornecimento de controle remoto 24.000 btus/h	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
182		Serviço de fornecimento de controle remoto 28.000 btus/h	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
183		Serviço de fornecimento de controle remoto 30.000 btus/h	127	R\$ 130,00	R\$ 16.510,00

184	Serviço de fornecimento de controle remoto 36.000 btus/h	22	R\$ 130,00	R\$ 2.860,00
185	Serviço de fornecimento de controle remoto 48.000 btus/h	37	R\$ 130,00	R\$ 4.810,00
186	Serviço de fornecimento de controle remoto 60.000 btus/h	95	R\$ 130,00	R\$ 12.350,00
187	Serviço de fornecimento de controle remoto 80.000 btus/h	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
188	Serviço de substituição de sensor de temperatura/ congelamento 7.500 btus/h	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
189	Serviço de substituição de sensor de temperatura/ congelamento 9.000 btus/h	39	R\$ 90,00	R\$ 3.510,00
190	Serviço de substituição de sensor de temperatura/ congelamento 12.000 btus/h	64	R\$ 90,00	R\$ 5.760,00
191	Serviço de substituição de sensor de temperatura/ congelamento 18.000 btus/h	42	R\$ 90,00	R\$ 3.780,00
192	Serviço de substituição de sensor de temperatura/ congelamento 24.000 btus/h	42	R\$ 90,00	R\$ 3.780,00
193	Serviço de substituição de sensor de temperatura/ congelamento 28.000 btus/h	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
194	Serviço de substituição de	138	R\$ 90,00	R\$ 12.420,00

		sensor de temperatura/ congelamento 30.000 btus/h			
195		Serviço de substituição de sensor de temperatura/ congelamento 36.000 btus/h	22	R\$ 92,00	R\$ 2.024,00
196		Serviço de substituição de sensor de temperatura/ congelamento 48.000 btus/h	37	R\$ 92,00	R\$ 3.404,00
197		Serviço de substituição de sensor de temperatura/ congelamento 60.000 btus/h	113	R\$ 92,00	R\$ 10.396,00
198		Serviço de substituição de sensor de temperatura/ congelamento 80.000 btus/h	5	R\$ 92,00	R\$ 460,00
Ar condicionado tipo janela					
199		Manutenção preventiva de condicionadores de ar 10.000 btus	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
200		Serviço de carga de gás devido perda de gás refrigerante com substituição de filtro e tubo capilar de 10.000 btus	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
201		Substituição do motor ventilador de 10.000 btus/h	6	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00
202		Serviço de rebobinamento do motor ventilador 10.000 btus/h	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
203		Substituição do compressor de 10.000 btus/h	6	R\$ 605,00	R\$ 3.630,00
204		Substituição do capacitor 10.000 btus/h	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
205		Substituição da	6	R\$	R\$

		chave seletora 10.000 btus/h		110,00	660,00
	206	Substituição de hélice 10.000 btus/h	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
	207	Substituição da turbina 10.000 btus/h	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
	208	Substituição do gabinete 10.000 btus/h	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
	209	Substituição do chassi 10.000 btus/h	6	R\$ 296,00	R\$ 1.776,00
	210	Substituição da serpentina 10.000 btus/h	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
	211	Serviço de limpeza das tubulações frigoríferas devido a contaminação 10.000 btus/h	6	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00
	212	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríferas 10.000 btus/h	6	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00
	213	Serviço de substituição da placa eletrônica 10.000 btus/h	6	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
	214	Serviço de substituição da placa receptora 10.000 btus/h	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
	215	Serviço de fornecimento de controle remoto 10.000 btus/h	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
	216	Serviço de substituição de sensor de temperatura/ congelamento 10.000 btus/h	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
	TOTAL GERAL DO GRUPO				R\$ 2.247.789,77
	148	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríferas 24.000 btus/h	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00

	TOTAL GERAL	R\$ 2.252.589,77
--	--------------------	-----------------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Caxias.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	QUANTIDADE IFMA CAMPUS CAXIAS (GERENCIADOR)	QUANTIDADE IFMA CAMPUS ARAIOSES	QUANTIDADE IFMA CAMPUS ALCÂNTARA	QUANTIDADE IFMA CAMPUS BACABAL	QUANTIDADE IFMA CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS	QUANTIDADE IFMA CAMPUS BARREIRINHAS	QUANTIDADE IFMA CAMPUS ITAPECURU MIRM	QUANTIDADE TOTAL
GRUPO 1	1	1					5	6
	2	18	8	10	2			38
	3	7	6	30	1	9	7	60
	4	12			18	12		42
	5	29				6	5	40
	6	1						1
	7	22	8	54	24	4	8	147
	8	6			16			22
	9	16			16	5		37
	10	9	40	12	1	36	18	161
	11	5						5
	12	1					7	8
	13	18	8	10	2			38
	14	7	6	30	1	9	9	62
	15	12			18	12		42
	16	29				6	7	42
	17	1						1
	18	22	8	54	24	4	8	145
	19	6			16			22
	20	16			16	5		37
	21	9	20	12	1	36	18	141
	22	5						5
	23	1					3	4
	24	18	4	10	2			34
	25	7	4	30	1	9	5	56
	26	12			18	12		42
	27	29				6	5	40

28	1							1
29	22	4	54	24	4	8	15	131
30	6			16				22
31	16			16		5		37
32	9	20	12	1	36	18	20	116
33	5							5
34	1						4	5
35	18	8	10					36
36	7	6	30			9	6	58
37	12				18	12		42
38	29					6	6	41
39	1							1
40	22	8	54	24	4	8	13	133
41	6			16				22
42	16			16		5		37
43	9	10	12	1	36	18	20	106
44	5							5
45	1						4	5
46	18	8	10	2				38
47	7	6	30	1		9	5	58
48	12				18	12		42
49	29					6	3	38
50	1							1
51	22	8	54	24	4	8	13	133
52	6			16				22
53	16			16		5		37
54	9	10	12	1	36	18	20	106
55	5							5
56	1						5	6
57	18	9	10	2				39
58	7	9	30	1		9	7	63
59	12				18	12		42
60	29					6	7	42
61	1							1
62	22	8	54	24	4	8	17	137
63	6			16				22
64	16			16		5		37
65	9	10	12	1	36	18	21	107
66	5							5
67	1						4	5
68	18	9	10	2				39
69	7	9	30	1		9	5	61
70	12				18	12		42
71	29					6	6	41

72	1							1
73	22	9	54	24	4	8	15	136
74	6			16				22
75	16			16		5		37
76	9	15	12	1	36	18	21	112
77	5							5
78	1						4	5
79	18	9	10	2				39
80	7	8	30	1		9	5	60
81	12				18	12		42
82	29					6		35
83	1							1
84	22	9	54	24	4	8	17	138
85	6			16				22
86	16			16		5		37
87	9	12	12	1	36	18	15	103
88	5							5
89	1						4	5
90	18	9	10	2				39
91	7	8	30	1		9	5	60
92	12				18	12		42
93	29					6	5	40
94	1							1
95	22	4	54	24	4	8	11	127
96	6			16				22
97	16			16		5		37
98	9	12	12	1	36	18	15	103
99	5							5
100	1							1
101	18	6	10	2				36
102	7	6	30	1		9	3	56
103	12				18	12		42
104	29					6	3	38
105	1							1
106	22	5	54	24	4	8	11	128
107	6			16				22
108	16			16		5		37
109	9	9	12	1	36	18	20	105
110	5							5

11	1						2	3
11	18	9	10	2				39
11	7	6	30	1		9	3	56
11	12				18	12		42
11	29					6	3	38
11	1							1
11	22	8	54	24	4	8	11	131
11	6			16				22
11	16			16		5		37
12	9	10	12	1	36	18	20	106
12	5							5
12	1						2	3
12	18	9	10	2				39
12	7	9	30	1		9	3	59
12	12				18	12		42
12	29					6		35
12	1							1
12	22		54	24	4	8	11	123
12	6			16				22
13	16			16		5		37
13	9	15	12	1	36	18	20	111
13	5							5
13	1						3	4
13	18	9	10	2				39
13	7	8	30	1		9	4	59
13	12				18	12		42
13	29					6	4	39
13	1							1
13	22	10	54	24	4	8	11	133
14	6			16				22

0								
14 1	16			16		5		37
14 2	9	10	12	1	36	18	25	111
14 3	5							5
14 4	1						5	6
14 5	18	9	10	2				39
14 6	7	8	30	1		9	5	60
14 7	12				18	12		42
14 8	29					6	5	40
14 9	1							1
15 0	22	10	54	24	4	8	11	133
15 1	6			16				22
15 2	16			16		5		37
15 3	9	15	12	1	36	18	20	111
15 4	5							5
15 5	1						5	6
15 6	18	9	10	2				39
15 7	7	9	30	1		9	7	63
15 8	12				18	12		42
15 9	29					6	7	42
16 0	1							1
16 1	22	9	54	24	4	8	19	140
16 2	6			16				22
16 3	16			16		5		37
16 4	9	15	12	1	36	18	27	118
16 5	5							5
16 6	1							1
16 7	18	9	10	2				39
16 8	7	8	30	1		9	7	62
16 9	12				18	12		42

170	29					6	9	44
171	1							1
172	22	10	54	24	4	8	19	141
173	6			16				22
174	16			16		5		37
175	9	10	12	1	36	18	23	109
176	5							5
177	1						3	4
178	18	10	10	2				40
179	7	6	30	1			5	49
180	12				18	12		42
181	29					6	5	40
182	1							1
183	22	8	54	24	4	8	7	127
184	6			16				22
185	16			16		5		37
186	9	10	12	1	36	18	9	95
187	5							5
188	1						5	6
189	18	9	10	2				39
190	7	8	30	1		9	9	64
191	12				18	12		42
192	29					6	7	42
193	1							1
194	22	9	54	24	4	8	17	138
195	6			16				22
196	16			16		5		37
197	9	12	12	1	36	18	25	113
198	5							5
AR CONDICIONADO TIPO JANELA								

19	6							6
9								
20	6							6
0								
20	6							6
1								
20	6							6
2								
20	6							6
3								
20	6							6
4								
20	6							6
5								
20	6							6
6								
20	6							6
7								
20	6							6
8								
20	6							6
9								
21	6							6
0								
21	6							6
1								
21	6							6
2								
21	6							6
3								
21	6							6
4								
21	6							6
5								
21	6							6
6								

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde

que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Caxias/MA, 03 de novembro de 2021

RAIMUNDO NONATO
ASSUNCAO DE
SOUSA:00952068338

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO ASSUNCAO
DE SOUSA:00952068338
Dados: 2021.11.03 17:08:06 -03'00'

Raimundo Nonato Assunção de Sousa
Diretor Geral em exercício

José Wilson Batista Vieira
Representante legal da empresa

BONANZA COMERCIO
SERVICOS INSTALACAO E
MANUTENCAO:0934441
8000190

Assinado de forma digital por
BONANZA COMERCIO SERVICOS
INSTALACAO E
MANUTENCAO:09344418000190
Dados: 2021.11.03 15:55:45
-03'00'